



PROVIMENTO CONJUNTO Nº 78/2018

Altera o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”;

CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida pelo [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, vem apresentando resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças de informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência de se estender o fluxo da tramitação direta de inquéritos às demais comarcas do Estado de Minas Gerais, observado o cronograma aprovado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0060928-84.2017.8.13.0000,

PROVÊM:

Art. 1º Fica implantada a tramitação direta de inquéritos policiais, de que trata o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, nas comarcas de Andrelândia, Belo Vale, Campos Altos, Candeias, Carmópolis de Minas, Corinto, Cruzília, Divino, Eugenópolis, Ibiraci, Iguatama, Itaguara, Itanhomi, Itapeçerica, Mesquita, Monte Azul, Monte Santo de Minas, Nova Ponte, Nova Resende, Passa Tempo, Prados, Sabinópolis, São Roque de Minas, Senador Firmino, Tiros, Viçosa, Governador Valadares.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º O Anexo do [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Provimento Conjunto.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

(a) Desembargador **GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Desembargador **ANDRÉ LEITE PRAÇA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**
Corregedor-Geral do Ministério Público

(a) **JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO**
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ALEXANDRE FRANÇA CAMPBELL PENNA
Corregedor-Geral da Polícia Civil



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 78, de 18 de maio de 2018)

“ANEXO

(de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017)

COMARCAS		
Abaeté	Bicas	Campo Belo
Abre Campo	Boa Esperança	Campos Altos
Açucena	Bocaiúva	Campos Gerais
Águas Formosas	Bom Despacho	Canápolis
Aimorés	Bom Sucesso	Candeias
Aiuroca	Bonfim	Capelinha
Além Paraíba	Bonfinópolis de Minas	Capinópolis
Alfenas	Borda da Mata	Carandaí
Almenara	Botelhos	Carangola
Alpinópolis	Brasília de Minas	Caratinga
Alvinópolis	Brazópolis	Carlos Chagas
Andradas	Brumadinho	Carmo da Mata
Andrelândia	Bueno Brandão	Carmo do Cajuru
Araçuaí	Buenópolis	Carmo do Paranaíba
Araguari	Buritis	Carmo do Rio Claro
Araxá	Cabo Verde	Carmópolis de Minas
Arcos	Cachoeira de Minas	Cássia
Areão	Caeté	Cataguases
Arinos	Caldas	Caxambu
Baependi	Camanducaia	Cláudio



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

BambuÍ	CambuÍ	Conceio das Alagoas
Baro de Cocais	Cambuqueira	Conceio do Mato Dentro
Barbacena	Campanha	Congonhas
Barroso	Campestre	Conquista
Belo Vale	Campina Verde	Conselheiro Lafaiete
Conselheiro Pena	Ibi	Joo Monlevade
Corao de Jesus	Ibiraci	Joo Pinheiro
Corinto	Igarap	Lagoa da Prata
Coromandel	Iguatama	Lagoa Santa
Cristina	Inhapin	Lajinha
CruzÍlia	Ipanema	Lambari
Curvelo	Ipatinga	Lavras
Diamantina	Itabira	Leopoldina
Divino	Itabirito	Lima Duarte
Dores do Indai	Itaguara	Luz
Eli Mendes	Itajub	Machado
Entre Rios de Minas	Itamarandiba	Malacacheta
Ervlia	Itambacuri	Manga
Esmeraldas	Itamonte	Manhumirim
Espera Feliz	Itanhandu	Mantena
Espinosa	Itanhomi	Mar de Espanha
Estrela do Sul	Itapagipe	Mariana
Eugenpolis	Itapecerica	Martinho Campos
Extrema	Itana	Mateus Leme
Formiga	Ituiutaba	Matias Barbosa
Francisco S	Iturama	Matozinhos
Frutal	Jaboticatubas	Medina
Governador Valadares	Jacinto	Mesquita
Gro Mogol	Jacuí	Minas Novas



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Guanhães	Jacutinga	Miradouro
Guapé	Janaúba	Miraí
Guaranésia	Januária	Montalvânia
Guarani	Jequeri	Monte Alegre de Minas
Guaxupé	Jequitinhonha	Monte Azul
Monte Carmelo	Patrocínio	Sabinópolis
Monte Santo de Minas	Peçanha	Sacramento
Monte Sião	Pedra Azul	Salinas
Montes Claros	Pedro Leopoldo	Santa Bárbara
Morada Nova de Minas	Perdizes	Santa Maria do Suaçuí
Muriae	Perdões	Santa Rita de Caldas
Mutum	Piranga	Santa Rita do Sapucaí
Muzambinho	Pirapora	Santa Vitória
Nanuque	Pitangui	Santo Antônio do Monte
Nepomuceno	Piumhi	Santos Dumont
Nova Era	Poço Fundo	São Domingos do Prata
Nova Lima	Pompéu	São Francisco
Nova Ponte	Ponte Nova	São Gonçalo do Sapucaí
Nova Resende	Porteirinha	São Gotardo
Nova Serrana	Prados	São João da Ponte
Novo Cruzeiro	Prata	São João do Paraíso
Oliveira	Pratápolis	São João Evangelista
		São João Nepomuceno
Ouro Branco	Presidente Olegário	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Ouro Fino	Raul Soares	São Lourenço
Ouro Preto	Resplendor	São Romão
Palma	Ribeirão das Neves	São Roque de Minas
Pará de Minas	Rio Casca	São Sebastião do Paraíso
Paracatu	Rio Novo	Senador Firmino
Paraguaçu	Rio Paranaíba	Serro
Paraisópolis	Rio Pardo de Minas	Silvanópolis
Paraopeba	Rio Piracicaba	Taiobeiras
Passa Quatro	Rio Pomba	Tarumirim
Passa Tempo	Rio Preto	Teixeiras
Passos	Sabará	Timóteo
Tiros	Tombos	Três Corações
Três Marias	Três Pontas	Tupaciguara
Turmalina	Uberlândia	Unaí
Várzea da Palma	Vazante	Viçosa
COMARCA DE BELO HORIZONTE		
2ª Delegacia Centro e 12ª Promotoria de Justiça		
3ª Delegacia Sul e 12ª Promotoria de Justiça		
4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas - DEROCC e 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao crime organizado e investigação criminal da Capital		
COMARCA DE CONTAGEM		
Delegacia de Homicídios e Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri		